



Comissão de Ética da IMBEL®

APRESENTAÇÃO:

A Comissão de Ética da IMBEL (CE/IMBEL) integra o Sistema de Gestão de Ética Pública do Serviço Público Federal, que tem como finalidade promover atividades que dispõem sobre conduta ética no âmbito do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, a Comissão de Ética da IMBEL (CE/IMBEL) é um Órgão Autônomo, subordinado diretamente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP/PR) e encarregada de orientar e aconselhar sobre ética profissional do empregado no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Além disso, apura, mediante denúncia ou de ofício, condutas em desacordo com as normas éticas estabelecidas.

Instituída pela Portaria nº 230 - CE/IMBEL, de 16 de julho de 2015, A Comissão de Ética da IMBEL tem como objetivo principal atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos empregados; supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal; responder consultas que lhe forem dirigidas; apurar fato ou conduta classificada como em desacordo com normas éticas; aplicar a penalidade de censura ética e sugerir aos dirigentes da entidade a aplicação de sanções.

QUEM PODE PROVOCAR A ATUAÇÃO DA CE/IMBEL?

Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe, visando a apuração de infração ética imputada a agente público ou ocorrida em setores da Empresa.

COMPOSIÇÃO:

A Comissão de Ética da IMBEL é composta por três Membros Titulares e três Suplentes, escolhidos entre empregados do quadro permanente da Empresa para mandatos de três anos, sendo permitida uma única recondução.

ENDEREÇO: QGEX - Bloco H - 3º Pav.

SMU CEP 70.630-901

E-mail: etica@imbel.gov.br

